

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4786/2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.111657/2024-97, resolve:

CESSAR, a partir de 17 de dezembro de 2024, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 695/2023, de 23 de fevereiro de 2023, à servidora **JEANNINE MIRANDA TORRES**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 6094706, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 17/12/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3460883 e o código CRC 38050554